



Interpelação Oral

Cada vez que passa um tufão por Macau, alguns taxistas aproveitam sempre a oportunidade para cobrar tarifas excessivas e “roubar” os clientes, o que resulta num forte descontentamento da sociedade. Segundo os dados do Governo, em 2016 foram autuadas 3126 infracções relativas à cobrança excessiva de tarifas e à recusa de transporte, representando quase 75,3%¹ das autuações registadas no ano em causa. Nos primeiros três dias dos feriados prolongados do 1 de Outubro deste ano, registaram-se 117 autuações de infracções dos serviços de táxis, 103 delas respeitantes à cobrança excessiva de tarifas e à recusa de transporte, ou seja, um aumento de 45%², face ao período homólogo do ano transacto. O “roubo” aos clientes por parte de taxistas é cada vez mais recorrente, afectando gravemente a vida dos cidadãos e a imagem de Macau enquanto centro mundial de turismo e lazer.

São frequentes as situações de recusa de serviços, escolha de clientes, opção pelos caminhos mais longos, negociação das tarifas com os passageiros, cobrança de tarifas excessivas e má atitude dos taxistas, situação que já é alvo de críticas há anos, portanto, a sociedade espera que se proceda, com a maior brevidade, à revisão do Regulamento dos Táxis, que está em vigor há 18 anos, por forma a reprimir o mau comportamento de alguns taxistas. O Governo afirmou várias vezes que a revisão se encontrava em curso, mas esta tem sido repetidamente adiada, e o Secretário para os Transportes e Obras Públicas

¹ Jornal Ou Mun, 14/1/2017, pág. B02.

² Jornal Ou Mun, 5/10/2017, pág. A03.



confessou há pouco que havia atrasos nos respectivos trabalhos e que não existia uma calendarização.

Segundo o Regulamento dos Táxis em vigor, as infracções respeitantes à cobrança de tarifas excessivas, à recusa de serviços ou à escolha de clientes são apenas sancionadas com multa de mil patacas, e em caso de reincidência, a multa é somente elevada para o dobro. Tais sanções são tão leves que alguns taxistas não receiam ser sancionados e até se preparam para ser sancionados, portanto, não se conseguem os devidos efeitos dissuasores. O Governo chegou a sugerir a introdução, por exemplo, do cancelamento da carteira e de agentes disfarçados, contudo, tanto os cidadãos como o sector têm opiniões diferentes. Como se vai obter consenso e procurar equilíbrio é uma questão que vai pôr à prova a sabedoria do Governo.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A revisão do Regulamento dos Táxis está em curso há muito tempo, na sociedade já houve discussão suficiente e o Governo já definiu o rumo a seguir e o principal conteúdo dessa revisão. No entanto, a promessa do Governo voltou a ser um “cheque sem cobertura”, e não existe uma calendarização para essa revisão. Porquê? Quando é que o assunto vai ser submetido à apreciação da Assembleia Legislativa?
2. O Governo deve introduzir medidas como o “aumento das sanções”, o “cancelamento da carteira” e os “agentes disfarçados”, para combater e prevenir as infracções no sector. Vai fazê-lo?



3. A revisão do Regulamento dos Táxis visa, sobretudo, aumentar a qualidade dos serviços e facilitar as deslocações dos cidadãos. A falta de um plano global de trânsito e de instalações complementares vai dificultar o bom funcionamento do trânsito, e assim sendo, cidadãos e turistas vão continuar a ter dificuldade em conseguir um táxi, e o fenómeno do “roubo aos clientes” e da “recusa de transporte” vão continuar a existir. Ao rever o Regulamento dos Táxis, como é que o Governo vai ponderar o plano global de trânsito e as respectivas instalações complementares?

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Hong**

23 de Outubro de 2017